



Decreto nº 049/16, de 22 de novembro de 2016

**Dispõe sobre a cancelamento de férias referente ao mês de dezembro/2016,
devido ao período de transição de governo.**

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o período de transição de governo e de adaptação da máquina administrativa, **RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR todos os pedidos de férias solicitados para o mês de dezembro de 2016, devido ao período de transição de governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra-RJ, 22 de novembro de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito